



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que esta Lei  
Foi publicada em 21/08/2009  
no dto desta municipalidade  
consoante com o art. 64 da LOM  
do município de Iconha - ES.  
Ass. e carimbo do servidor resp.  
*Thaís Gomes Soares*  
Ass. Administrativo  
Mat. 30521-9

**LEI Nº 553, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**

***ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 455/2007, QUE  
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DEFINE O  
SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo I, a que diz respeito o parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 455, de 03 de setembro de 2007, quanto ao número de vagas do **CARGO DE ENFERMEIRO - NÍVEL VIII, de 02 para 06.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto de 2009.

  
**DERCELINO MONGIN**  
Prefeito Municipal de Iconha